



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 8.011, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 8.012, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 8.014, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 8.015, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.....	3
ERRATA – PORTARIA Nº 8.000/2026.....	4
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1783/2026 CÓD. VERIFICADOR: 3NJ6JSJU.....	4
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026 CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PMM Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 – 15/2026 COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026 CÓD. VERIFICADOR: N0BQ14UQ	5

PORTARIA Nº 8.011, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marameleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 244, de 23 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o aprovado no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PEDREIRO

Nome	RG	Classificação
Robson Soares dos Santos	079.***.049-90 – II/PR	1º

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O nomeado no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 04 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.012, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0001084-49.2026.8.16.0181, que tramitam na Vara Única da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 248, de 28 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: PROFESSOR

Nome	RG	Classificação
Débora Giovelli	083.***.789-58 - II/PR	1º

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 04 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.014, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Designa e nomeia Gestor e Fiscal para acompanhamento de Convênios e Termos de Cooperação firmados com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para acompanhamento da execução dos Convênios e Termos de Cooperação celebrados com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas normas estaduais e federais de gestão de convênios e termos de cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear o Sr. Rogério Adriano Dirings, Matrícula nº 19719/1, Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito - DEMARTRAN, como **Gestor** dos convênios e termos de cooperação para execução de sinalização viária horizontal e vertical, firmados entre o Município de Marmeleiro e Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º Designar e nomear a Sra. Cheila Sirlene Beutler, Matrícula nº 19566/1, para atuar como **Fiscal** dos convênios e termos de cooperação para execução de sinalização viária horizontal e vertical, firmados entre o Município de Marmeleiro e Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 3º Compete ao Gestor:

- I - Acompanhar, coordenar e supervisionar a correta execução dos convênios e termos de cooperação;
- II - Assegurar a correta aplicação dos recursos recebidos;
- III - Promover a comunicação necessária com o DETRAN/PR e demais órgãos competentes;
- IV - Providenciar a elaboração e envio dos relatórios técnicos e financeiros exigidos.

Art. 4º Compete a Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar, in loco, a correta execução dos serviços, obras e fornecimentos previstos nos convênios e termos de cooperação;
- II - Registrar em relatórios próprios as ocorrências observadas durante a execução;
- III - Informar imediatamente ao Gestor e às autoridades superiores eventuais irregularidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Marmeleiro, PR, 04 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.015, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2088/2026;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **DAIANE CRISTINA CONCARI**, matriculada sob o nº 15300 /1, Regime Estatutário/INSS, cargo de Servente - Geral, lotada no Departamento de Saúde, **pelo período de 10 (dez) dias**, a contar de 29 de julho de 2026 até 07 de agosto de 2026, conforme data final indicada no Laudo Pericial Médico – Sudomed.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 29/07/2026.

Marmeleiro/PR, 04 de agosto de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

ERRATA – PORTARIA Nº 8.000/2026

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, Edição 2.246, de 31 de julho de 2026, sobre a tabela da **Portaria nº 8.000**, de 31 de julho de 2026, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

...	...	...	...	...
18554-1	CLEONIR FATIMA DA SILVA MONTANARI	24/02/2021	1	2
...	...	...	...	...

LEIA-SE:

...	...	...	...	...
18554-1	CLEONIR FATIMA DA SILVA MONTANARI	24/02/2021	2	3
...	...	...	...	...

OBS: Todos os demais documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1783/2026 CÓD. VERIFICADOR: 3NJ6JSJU

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para sanar os pedidos de esclarecimento e impugnações apresentados.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas providências.

Marmeleiro, 04 de agosto de 2026.

Francieli de Oliveira

Agente de Contratação
Portaria nº 7.865 de 11/05/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1441/2026 CÓD. VERIFICADOR: 690NF6D3 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 7.865 de 11 de maio de 2026, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **NILSON DE OLIVEIRA PILAR**, credenciou-se para os itens 03, 04, 05, 07, 09, 11, 13, 16, 21, 24, 25, 31, 32, 36, 36, 37, 40, 41, 48, 52, 59, 60, 62, 63, 65 e 68; perfazendo o valor total de R\$ 39.998,34 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
- **ADILSON DEON**, credenciou-se para os itens 39 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dez reais).
- **ELI KLOH SAND**, credenciou-se para os itens 04, 05, 07, 09, 15, 16, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 67, 68, 40, 52, 55, 60 e 65, perfazendo o valor total de R\$ 37.767,40 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
- **IGNES FONTANA SAGGIN**, credenciou-se para os itens 66, 70, 72, 74, 75, 76, 79 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 35.332,60 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
- **LEOCIR ZUCCHI**, credenciou-se para os itens 04, 17, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 40, 51, 55, 59, 60, 62, 63, e 65, perfazendo o valor total de R\$ 36.617,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dezessete reais).

GRUPO FORMAL:

- **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA**, credenciou-se para o item 71, perfazendo o valor total de R\$ 14.505,00 (quatorze mil e quinhentos e cinco reais).
- **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI**, credenciou-se para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, e 81, perfazendo o valor total de R\$ 848.718,50 (oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
- **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI**, credenciou-se para os itens 17, 24, 33, 39, 40, 44, 55, 56 e 64, perfazendo o valor total de R\$ 101.672,00 (cento e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).
- **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**, credenciou-se para os itens 15, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 33, 34, 38, 39, 43, 55, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, e 79, perfazendo o valor total de R\$ 394.452,50 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Marmeleiro, 03 de agosto de 2026.

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.865 de 11/05/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – PMM Nº DA CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR:454524 – 15/2026 COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1438/2026 CÓD. VERIFICADOR: N0BQ14UQ

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus e serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º Adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **21 de agosto de 2026 às 08h30 horas (horário de Brasília)**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2248 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 04 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)